ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.020 DE 08 DE MAIO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.674, de 03 de maio de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Especial na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a conclusão das obras da Construção do Posto Policial em Conrado, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 – R$ 20.000,00 (Recursos Royalties)

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.06.181.045.1.050- Construção de Posto Policial em Conrado
ELEMENTO DA DESPESA
44.90.51.01.05– Execução de Obras e Projetos R$ 20.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito Especial é advindo da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA
44.90.52.02.05 – Aut. Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros R$ 20.000,00

Art. 3º) O presente Crédito baseia-se no Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 08 de maio de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/05/2012
Jornal BIM Nº 239.
Página 10.
Rubrica
Mat. 01/2439